



REPRESENTANTE SINDICAL DE BASE

CONHEÇA SEUS DIREITOS E DEVERES

O delegado sindical de base



O representante sindical de base, ou delegado sindical, é a força expressiva fundamental para organizar a luta e a mobilização dos trabalhadores. Não por acaso, as maiores conquistas dos bancários ocorreram nos momentos em que houve uma forte mobilização, que refletiu em incontáveis avanços especialmente para os funcionários do Banco do Brasil.

O delegado sindical, portanto, é o primeiro elo entre os trabalhadores e o Sindicato. Ele é eleito pelos próprios bancários e deve incentivar o debate das questões trabalhistas, levar a opinião de seus representados para o Sindicato e vice-versa.

O delegado deve ser atuante e manter contato permanente com os colegas da unidade de trabalho, discutir e organizar as reivindicações, manifestações, críticas e sugestões para a melhoria das condições de trabalho, encaminhando-as ao Sindicato e sempre atuando em benefício coletivo.

Durante o mandato, o delegado não pode ser transferido do seu local de trabalho, salvo por iniciativa própria ou mediante negociação com o empregado. Também lhe é assegurada a estabilidade no emprego durante o exercício do mandato e até um ano após o término.

Independência para representar



O representante eleito tem vínculo com a entidade sindical da respectiva base e desenvolve suas atividades de forma independente da classe patronal, do estado, do governo, dos partidos políticos, dos credos religiosos e de agrupamentos de natureza não-sindical, respeitando a pluralidade e a diversidade existentes dentro do grupo.

O delegado sindical deve sempre

verificar se o banco está cumprindo os acordos, convenções, contratos coletivos e decisões normativas firmados com a Contraf, intervindo e denunciando ao Sindicato no caso de descumprimento.

O delegado deve encaminhar as deliberações dos trabalhadores dos fóruns legítimos do Sindicato (assembléias, congressos e conferências).

Atuação dos delegados está garantida por lei



Nem a polícia e nem a justiça podem impedir a atuação do delegado sindical

A representação sindical de base pode ser constituída por iniciativa do Sindicato, conforme prevê a legislação brasileira. Veja por quais leis os delegados estão amparados:

Constituição Federal

Artigo VIII

Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)

Artigo 543

Organização Internacional do Trabalho (OIT)

Artigo 87

Aditivo do BB à Convenção Coletiva dos Bancários

Cláusula 23



História mostra a importância dos delegados sindicais



Em 1979, os bancários retomam o Sindicato

Luta do Sindicato garantiu a liberdade de os bancários se organizarem por local de trabalho e foi fundamental para ampliar as conquistas.

No começo dos anos 80, com a abertura política e a retomada do Sindicato, os bancários iniciam um período de grandes greves, que ampliaram seus direitos e conquistas, principalmente em 1985. Nessa organização, os funcionários do BB tiveram papel de destaque.

Os banqueiros e o governo federal, entretanto, logo perceberam a importância dos delegados sindicais nessa organização e

passaram a persegui-los. No final da década, os sindicatos deixaram de fazer eleições de delegados para preservar os militantes. O governo Collor marcou o início do declínio da ação do representante sindical de base, que se estendeu durante toda a era FHC.

Após um período de resistência, nos anos 90, os delegados sindicais voltaram com toda força em 2003. No Congresso do BB, umas das cláusulas da pauta de reivindicações é o reconhecimento do Delegado Sindical que foi incorporada à CCT após a greve, naquele ano.

Atribuições

Delegados são fundamentais para a mobilização dos bancários



Comprometer-se e responsabilizar-se com a organização dos empregados em seus respectivos locais de trabalho, promovendo reuniões e estimulando a participação dos mesmos nas atividades promovidas ou convocadas pelo Sindicato, tais como assembleias, plenárias, congressos, conferências, passeatas, seminários.

Responsabilizar-se, subsidiariamente à direção sindical, pela distribuição dos boletins e publicações do Sindicato que digam respeito aos trabalhadores.

O representante eleito poderá promover reuniões no local de trabalho, segundo acordo prévio com o gestor, para levar informações de interesse dos trabalhadores, ouvir e trazer suas demandas para o Sindicato.

É fundamental promover a aproximação dos trabalhadores com o Sindicato para organizar e ampliar a luta e a mobilização do funcionalismo a partir do local de trabalho, ressaltando a importância de sindicalizar-se.

